



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 688/SSO, de 11 de maio de 2009.

Aprova a renovação de homologação de cursos da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião, parte teórica, pelo período de 5 anos, a contar do dia 20 de fevereiro de 2009, da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), situada à Avenida Luiz Viana Filho nº 8812, Bairro Pituvaçu, Salvador – BA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.055205/2008-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional